



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5290/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja revisto o Edital Nº 001/2021, que "abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas no nível inicial de Empregos Públicos do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA, e que a correção necessária seja realizada no item pontuação - 20.3.2 Tabela 02.; e item 20.4 à 20.16, onde consta a pontuação por tempo de experiência profissional pública no cargo nas esferas municipais, estaduais, federal ou distrital prestado entre 01 de julho de 2011 a 01 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadãos junto a este gabinete.

Considerando que estamos recebendo reclamações de cidadãos que este concurso é "carta marcada", pois beneficiará cargos comissionados que já estão laborando na autarquia no referido período, e que profissionais da área do direito alegam que o edital pode ser impugnado devido a inclusão do item pontuação por tempo de experiência, estamos alertando o executivo municipal e autarquia Semasa a fim de que as devidas providências sejam tomadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos